



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do citado órgão lançado nos autos, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e razões abaixo apresentados:

I - CLÁUSULAS DO CONTRATO

1. **Processo de Dispensa:** 007/2023
2. **Justificativa:** art.24, II, da Lei supra e pelo pouco tempo para contratação.
3. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet via Fibra óptica, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o andamento do trabalho realizado no SAAE.
4. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
5. **Contratado (a):** HOUSE NET LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.570/0001-53 neste ato representada por PAULO CESAR SILVA
6. **Prazo de Vigência:** DOZE MESES.

A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

7. **Valor total do Contrato:** R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

II – FUNDAMENTOS

1. Justificativa da Dispensa e razão da escolha.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a empresa HOUSE NET LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.570/0001-53 representada pelo Sr. PAULO CESAR SILVA, inscrito no CPF Nº 299.812.848-31, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, Estreito - MA, apresenta as condições legais para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O objeto do contrato será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet Banda Larga, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE. Mostrando-se necessária a realização do objeto do contrato pela referido Contratado,



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

considerando-se a essencialidade e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além da observância do preço de mercado apresentado pelo mesmo, sendo o de menor valor.

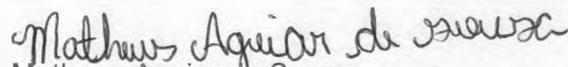
2. Justificativa do Preço da Contratação;

O preço da contratação – R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) - Encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município, conforme pesquisa de preço realizada acostadas nos autos.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se à Autoridade competente para ratificação da presente decisão.

São João do Paraíso 27 de janeiro de 2023.


Matheus Aguiar de Sousa
Presidente-CPL